PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

PREFE!

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS Nº 460/2020

Pilar do Sul, 22 de outubro de 2020.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 071/2020 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 02/2018, PARA EFETUAR REPASSE ADICIONAL À FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL, NA FORMA DO ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 3.290/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justifica-se o pedido em regime de urgência, de acordo com o artigo 205, III, do Regimento Interno desta Egrégia Câmara, diante da situação de emergência em saúde pública vivida no País pela disseminação do Novo Coronavírus, COVID-19, sendo que o valor irá auxiliar sobremaneira a entidade no atendimento da demanda municipal.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉDIO SOARES Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Pilar do Sul/SP.

Protocolo N.º 0531-2020 Recebido do Executivo 0278-2020

Câmara Municipal de Pilar do Sul

MARCOS ROBERTO NOGUEIRA PINT)

23/10/2020 15:34:50